



Processo 8501554-21.2018.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: CGJUDIRGECGJ - DIRETORIA-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Responsável: ZELIA MARIA MOREIRA ROCHA
Data encam.: 14/05/2018 às 13:24

Destino

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: CGJUDIRGECGJ - DIRETORIA-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Responsável: KELVIANE RODRIGUES SALES

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Expedir Despacho/Ofício circular.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPETORIA

Referência: Procedimento Administrativo nº 8501554-21.2018.8.06.0026

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP

Assunto: Solicita busca de certidão de nascimento

INFORMAÇÃO Nº 290/2018 – INSP/CGJCE

Trata-se de expediente da lavra da MM^a Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Sumaré no Estado de São Paulo, Dra. Ana Lia Beall, solicitando busca e remessa da certidão de nascimento de **FRANCISCO MILICA SILVA**, nascido em 30/03/1949, CPF 016.770.298-03, RG 12.941.490, filho de José Milica e Josefa Maria da Conceição.

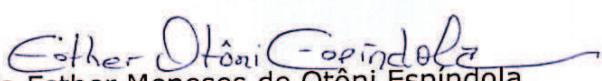
Tendo em vista o pleito, esta Inspetoria, sugere, nos termos dos arts. 1003 a 1007 do Provimento 08/2014-CGJ/CE (Código de Normas Notarial e Registral do Estado do Ceará), a expedição de Ofício a todos os cartórios de Registro Civil do Estado do Ceará, com o fito de atender ao pedido formulado pelo Juízo da Comarca de São Paulo.

Ressalte-se que o Cartório de RCPN deverá se manifestar encaminhando a cópia da Certidão de Nascimento para o endereço digital: **sumare3cv@tjsp.jus.br**. Em caso negativo, enviar comunicação a respeito.

Cientifique-se a MM^a Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Sumaré no Estado de São Paulo, Dra. Ana Lia Beall, acerca das medidas ora adotadas. Empós, pelo **arquivamento**.

À superior consideração do MM. Juiz Corregedor Auxiliar.

Fortaleza, 09 de maio de 2018.



Otônia Esther Meneses de Otôni Espíndola

Assessora Jurídica da CGJ/CE

Manu

Matrícula (12372)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

3ª VARA CÍVEL

3 DE FEVEREIRO DE 1974

Rua Antônio de Carvalho, 170, Vila Santana - CEP 13170-901, Fone:

(19) 3873-2999, Sumaré-SP - E-mail: sumare3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: 1010223-70.2016.8.26.0604

Classe – Assunto: Retificação Ou Suprimento Ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Requerente: Francisco Milica Silva

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Sumaré, 16 de abril de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias para que auxilie este Juízo na localização do assento de nascimento de FRANCISCO MILICA SILVA, nascido aos 30/03/1949, filho de José Milica e Josefa Maria da Conceição, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade (RG) n. 12.941.490 e do CPF n. 016.770.298-03, residente e domiciliado na Rua São Cosme, n. 171, Vila San Martin, Sumaré-SP, CEP. 13.180-290, conforme determinação de p. 34 dos autos em epígrafe, tendo em vista que envio de ofício ao Cartório de Registro Civil da Comarca de Porteira-CE e pesquisa no sistema CRC Jud, restaram infrutíferas.

Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (sumare3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Lia Beall

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)

Corregedoria dos Cartórios Extrajudiciais do Estado do Ceará